



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP  
CNPJ 45.343.969/0001-01  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579  
Fone Fax PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

PORTARIA Nº 3.822/2026, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros da Brigada de Incêndio Municipal, que especifica."

**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Pirangi/SP, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que

**Artigo 1º** - A brigada de incêndio municipal, resultante da instituição da Lei Municipal nº 2.535 de 03 de julho de 2017, fica alterada e passa a ser constituída da seguinte maneira, em função do treinamento oferecido pelo corpo de bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo:

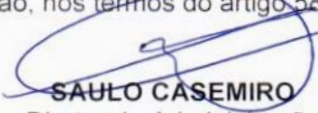
- a) **Joel Bruno Cimino**, RG: 29.874.580-X;
- b) **Mauricio Fernandes dos Santos**, RG: 773.719/AL;
- c) **Jose Marcos da Silva**, RG: 19.232.635/SP;
- d) **Mauro Aparecido Lavorini**, RG: 18.292.319/SP.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 3.562/2024 de 16 de abril de 2024..

Pirangi/SP, 01 de abril de 2026.

  
**VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi/SP, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

  
**SAULO CASEMIRO**  
Diretor de Administração